PORTARIA Nº 752/2023-DPPGP

REGULAMENTA O CAPÍTULO VI, SEÇÃO II – PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2009, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE REGISTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - A Progressão Funcional pela Via Acadêmica, constante do Capítulo VI, Seção II da Lei Complementar nº 045/2009 e suas alterações, para o exercício de 2023, obedecerá aos critérios estabelecidos na presente Portaria.

Art. 2º - O tempo para Progressão Funcional pela Via Acadêmica corresponde ao tempo apurado da data de admissão no cargo ou data da última progressão até 30/06/2023.

§ 1º - O servidor concorrerá sempre no padrão em que se encontrava em 30/06/2023.

§ 2º - Contemplado com a presente promoção haverá apostilamento, sem prejuízo das demais promoções adquiridas, que fazem parte do certame do exercício de 2023.

Art. 3º - Fica instituído o cronograma referente à Progressão Funcional pela Via Acadêmica, constante do Anexo I, que fará parte integrante da presente Portaria.

Parágrafo único - Para fins da Progressão Funcional pela Via Acadêmica não serão considerados os certificados já contemplados em progressões anteriores.

Art. 4º - Fica estabelecido no Anexo I: o prazo e horário para apresentação do certificado de pós-graduação ou mestrado, mediante cópia, acompanhado do original, para conferência, ficando retida a cópia e a ficha de inscrição (modelo disposto no anexo II da presente portaria).

Art. 5º - Será admitida a inscrição/apresentação do certificado por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do servidor concorrente e do procurador.

Assinado por 1 pessoa: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/52F9-4400-A029-0F11 e informe o código 52F9-4400-A029-0F11

Art. 6º - Os recursos deverão ser protocolados no local, no prazo e horário estabelecido no Anexo I da presente portaria.

Art. 7º - Para não incorrer prejuízo no andamento da referida Progressão não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no anexo I.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada através da Portaria nº 751/2023-DPPGP.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de julho de 2023.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral deAdministração

Assinado por 1 pessoa: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/52F9-4400-A029-0F11 e informe o código 52F9-4400-A029-0F11

Portaria nº 752/2023-DPPGP

ANEXO I

Ocorrência	Data
Publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Prefeitura e no site www.registro.sp.gov.br, das Portarias nº 751/2023-DPPGP e 752/2023-DPPGP, referente a Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2023.	**31/07/2023**
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da Lista Inicial de Apuração de Tempo de Serviço para fins de Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2023.	**31/07/2023**
- Período para recurso, decorrente da Lista Inicial de Apuração de Tempo de Serviço para fins da Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2023. **O recurso, deverá ser devidamente assinado e enviado à SEMA - SERH via Protocolo Online através do site www.registro.sp.gov.br ou através da Unidade Escolar de lotação via plataforma 1Doc.*	**01 e 02/08/2023**
- Período para análise pelos integrantes da comissão da Diretoria Geral de Administração (Portaria nº 751/2023-DPPGP) dos recursos apresentados.	**03, 04 e 07/08/2023**
- Período para tomar ciência no resultado do recurso. ** A resposta será dada através do sistema utilizado pelo servidor para solicitação do recurso.*	**08/08/2023**
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da Lista Pós Recursos de Apuração de Tempo de Serviço para fins da Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2023.	**08/08/2023**
- Comparecimento dos profissionais aptos a concorrerem a Progressão Funcional pela Via Acadêmica ou procurador, para apresentação do certificado (original e cópia simples), acompanhado da ficha de inscrição (anexo II), devidamente preenchida, para os cargos de: **Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Educação Especial, Professor Substituto de Ensino Fundamental, Professor Substituto de Educação Infantil e Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Infantil,** que serão recebidos pela comissão da Diretoria Geral de Educação em conformidade com a Portaria nº 751/2023-DPPGP. Local: Diretoria Geral de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.	**09/08/2023**

Assinado por 1 pessoa: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/52F9-4400-A029-0F11 e informe o código 52F9-4400-A029-0F11

- Comparecimento dos profissionais aptos a concorrerem a Progressão Funcional pela Via Acadêmica ou procurador, mediante procuração simples, para apresentação do certificado (original e cópia simples), acompanhado da ficha de inscrição (anexo II), devidamente preenchida, para os cargos de: **Professor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Ensino Fundamental,** que serão recebidos pela comissão da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Portaria nº 751/2023-DPPGP. Local: Diretoria Geral de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.	**10/08/2023**
- Período para análise pelos integrantes da comissão da Diretoria Geral de Educação (Portaria nº 751/2023-DPPGP) dos certificados apresentados.	**11 e 14/08/2023**
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da Lista Inicial da Entrega de Certificados – Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2023.	**16/08/2023**
- Período de recurso, decorrente da Lista Inicial da Entrega de Certificados – Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2023. **O recurso, deverá ser devidamente assinado e enviado à SME - RH via Protocolo Online através do site www.registro.sp.gov.br ou através da Unidade de lotação, devendo a mesma enviar via plataforma 1Doc.*	**17 e 18/08/2023**
- Período para análise pelos integrantes da comissão da Diretoria Geral de Educação (Portaria nº 751/2023-DPPGP) dos recursos apresentados.	**21 e 22/08/2023**
- Período para tomar ciência do resultado dos recursos. ** A resposta será dada através do sistema utilizado pelo servidor para solicitação do recurso.*	**23/08/2023**
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da Lista Pós Recursos da Entrega de Certificados – Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2023.	**23/08/2023**
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br do Resultado Final do Processo Administrativo nº 715/2023-1Doc, referente a Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2023.	**25/08/2023**
- Publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Prefeitura e no site www.registro.sp.gov.br da Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo Administrativo nº 715/2023-1Doc, referente a Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2023.	**01/09/2023**

Assinado por 1 pessoa: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/52F9-4400-A029-0F11 e informe o código 52F9-4400-A029-0F11

Portaria nº 752/2023-DPPGP

ANEXO II

Processo Administrativo nº 715/2023-1Doc

Progressão Funcional pela Via Acadêmica do Quadro do Magistério Municipal/2023.

- Ficha de Inscrição -

Nome:_____

_____

Cargo:_____

_____

Certificado:_____

_____

Carga Horária: _____**Ano de Conclusão**:_____

Registro, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do funcionário

Recebi em:

_____/_____/_____

_____

(nome por extenso)

Análise de Certificado pela Diretoria Geral de Educação:

( ) Deferido ***( ) Indeferido***

_____

(Carimbo e assinatura)

Assinado por 1 pessoa: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/52F9-4400-A029-0F11 e informe o código 52F9-4400-A029-0F11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 52F9-4400-A029-0F11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 27/07/2023 14:39:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/52F9-4400-A029-0F11